



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 021 junho '14
Dionísio M. de A.
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Poder Executivo deste Município, **solicitando contratação de Agente de Trânsito para atuar em nosso Município.**

Esta proposição legislativa justifica-se com intuito de haver Agente de Trânsito em nosso Município, para realizar as fiscalizações quanto as irregularidades no trânsito, como, carros estacionados em vagas exclusivas, transporte escolar (vans), taxi, EstaR, bem como, agilizar determinados cruzamentos, mudanças nos sentidos das ruas, entre outras funções.

Atualmente quem realiza este trabalho é o pequeno efetivo da Guarda Municipal, porém a Constituição Federal determina quais funções devem realizar, como, cuidar do patrimônio público e colaborar na segurança pública e, não a de atuar como agentes de trânsito.

Para tanto, é necessário pelo menos a contratação de doze (12) Agentes de Trânsito para atuar em nossa cidade, fiscalizando além dos veículos, condutores, pedestres, obras em vias públicas, materiais sobre calçadas, dentre outros.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 29 de Maio de 2014.

Rosicléia O. de Silva
Rosicléia Oliveira da Silva

Vereadora